



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Resolução n.º 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao
Sr.^a DORALICE DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mauro Ettore
Vereador